

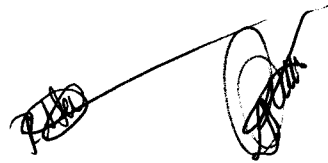


Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Junto aos autos a proposta de preços final
encaminhada via e-mail, referentes ao Pregão nº
2021.05.19.2.**

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Junho de 2021.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Secretaria de Saúde
Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.19.2
ABERTURA: 07/06/2021 ÀS 09:00 H

" PLANILHA DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS "

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI N° 8.666/93 E LEI N° 10.520/2002, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.19.2.

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER / EXECUTAR OS PRODUTOS / SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

LOTE 1

Item	Descrição	Qtd	Unid	Marca	VALORES	Total (R\$)
					Unidade (R\$)	
1	LOCAÇÃO DE UM GERADOR DE 127 KVA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, INCLUSOS E COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CARENADO, ESTABILIZADO E SILICIOSO, INCLUINDO 01 CABO DE 100 METROS DE 50mm BIFÁSICO. FREQUÊNCIA 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,8; BATERIA 10 VCC; CAPACIDADE (AH) 98 AH, MOTO/CONTROLADOR PC.1.1.	6	MÊS	CUMMINS	6.698,90 seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos	40.193,40 quarenta mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos



2 LOCAÇÃO DE UM GERADOR DE 40 KVA, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, INCLUSOS E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CARENADO, ESTABILIZADO E SILENCIOSO, INCLUINDO 01 CABO DE 100 METROS DE 50mm TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA 60 HZ; FATOR DE POTÊNCIA 0,8; BATERIA 12VCC; CAPACIDADE (AH) 96 AH MOTO/CONTROLADOR PC 1.1 - DEVEM SER VERIFICADAS E REALIZADAS AS MITIGAÇÕES DAS INFLUÊNCIAS DO GERADOR NO EAS, TAIS COMO: * VENTILAÇÃO E/OU EXAUSTÃO DOS GASES INERENTES AO GRUPO GERADOR; * VIBRAÇÃO DEVIDO À OPERAÇÃO MECÂNICA DO MOTOR; * ACUSTICA PARA GARANTIR O SILÊNCIO NAS SALAS PRÓXIMAS A LOCALIZAÇÃO DO GRUPO GERADOR; * ISOLAMENTO DA ÁREA DO GERADOR PARA IMPEDIR FLUXO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS; * ATERRAMENTO PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E NORMAS APLICÁVEIS.

6 MÊS CUMMINS 4.999,10 mil, e noventa e nove reais e dez centavos

29.994,60 vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ setenta mil, cento e oitenta e oito reais 70.188,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ setenta mil, cento e oitenta e oito reais 70.188,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão publica do Pregão.
 PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital e contrato
 PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, TAXAS, FRETE, SEGURO E DEMAIS ENCARGOS JÁ INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, Nº 001, AG. 3655-5, C/C. 6989-2.

Declaramos que, nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que somos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte, bem como não há nenhum impedimento previsto no art. 3º § 4 da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

DADOS DA PROPONENTE:

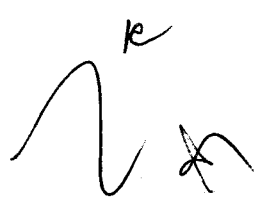
Razão Social: Macnor Representações e Comércio Ltda Epp
Endereço: Rua J. da Penha, 312 - Centro - Fortaleza - Ceará - Cep: 60.110-120
CNPJ: 00.376.638/0001-21 - CGF: 06.298.454-3 - Fone/Fax: 85 3252.66.70 / 3226.25.74
Dados Bancários: Banco: do Brasil, Agência 3655-2 - C/c: 6989-2

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Ricardo da Silva Bezerra, RG: 95002183419 SSP/CE CPF: 620.067.973-87 - Fone: 85 3013.08.26
Brasileiro, natural de São Benedito-CE, Casado, Empresário, Residente na Rua Frei Mansueto, 1077 - Apt. 303 - Meireles, Fortaleza - CE
Representante Comercial da empresa Macnor Representações e Comércio Ltda Epp



Ronaldo Silva Bezerra
RG 96002279805 SSPCE - CPF 380.416.693-87
Sócio-Gerente





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 23047

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.19.2

Processo Administrativo Nº 2021.05.19.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 26/05/2021 08:52:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/05/2021 14:44:43	CADASTRO DE PROPOSTA	J I BARROS EIRELI EPP
28/05/2021 14:55:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J I BARROS EIRELI EPP
04/06/2021 09:23:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE
04/06/2021 09:40:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE
04/06/2021 09:58:22	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME
04/06/2021 10:04:57	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME
04/06/2021 12:00:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME
04/06/2021 15:44:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
04/06/2021 16:09:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
06/06/2021 10:48:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME
06/06/2021 16:02:25	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
06/06/2021 16:43:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
07/06/2021 09:00:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
07/06/2021 09:01:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
07/06/2021 09:02:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
07/06/2021 09:03:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
07/06/2021 09:04:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
07/06/2021 09:05:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
07/06/2021 09:05:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
07/06/2021 09:06:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
07/06/2021 09:07:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
07/06/2021 09:08:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/06/2021 09:08:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

07/06/2021 09:09:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

07/06/2021 09:10:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

07/06/2021 09:10:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

07/06/2021 09:27:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

07/06/2021 09:27:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

07/06/2021 09:27:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

07/06/2021 09:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

07/06/2021 09:31:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

07/06/2021 10:02:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

07/06/2021 10:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h02min37seg.

07/06/2021 10:06:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h02min37seg.

07/06/2021 10:07:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

07/06/2021 10:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

07/06/2021 10:11:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

07/06/2021 12:31:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

07/06/2021 12:31:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

07/06/2021 14:30:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

07/06/2021 14:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO


Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

07/06/2021 14:54:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

16/06/2021 10:03:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

16/06/2021 10:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE não apresentou as razões recursais na plataforma eletrônica ou por e-mail, não havendo assim, julgamento ao recurso, tendo-lhe decaído o direito, pelo fato da não apresentação, dentro do prazo legal que lhe fora concedido.

16/06/2021 10:03:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

16/06/2021 10:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Geradores

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	MÊS	cummins	cummins
Descrição: Locação de um gerador de 127 KVA com instalação, manutenção e combustível, inclusos e com as seguintes especificações: Carenado, Estabilizado e Silencioso, incluindo 01 cabo de 100 mt de 50mm trifásico, Frequência (HZ) 60, Fator de Potência 0,8; Bateria 12 Vcc; Capacidade (a.h) 96 a.h, Moto/controlador PC 1.1			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 6.698,90	Valor Total: 40.193,40
2	MÊS	cummins	cummins
Descrição: Locação de um gerador de 40 KVA, com instalação, manutenção e combustível, inclusos e com as seguintes especificações: Carenado, estabilizado e Silencioso, incluindo 01 cabo de 100 mt de 50mm trifásico, Frequência (HZ) 60, Fator de Potência 0,8; Bateria 12 Vcc; Capacidade (a.h) 96 a.h, Moto/controlador PC 1.1 – Devem ser verificadas e realizadas as mitigações das influências do gerador no EAS, tais como: * Ventilação e/ou exaustão dos gases inerentes ao grupo gerador; * Vibração devido à operação mecânica do motor; * Acústica para garantir o silêncio nas salas próximas à localização do grupo gerador; * Isolamento da área do gerador para impedir fluxo de pessoas não autorizadas; * Aterramento para garantir a funcionalidade do equipamento de acordo com as orientações do fabricante e normas aplicáveis.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 4.999,10	Valor Total: 29.994,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	086 00.376.638/0001-21	105.300,00	70.188,00	Sim
2 JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	018 08.508.378/0001-02	70.200,00	70.190,00	Sim
3 J I BARROS EIRELI EPP	042 10.679.439/0001-46	70.200,00	70.200,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME	012 01.771.703/0001-86	63.180,00	49.500,00	Sim
ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE	027 14.694.736/0001-11	421.200,00	55.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	005 24.654.099/0001-03	70.200,00	60.999,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

26/05/2021 08:52:42	PUBLICADO	
26/05/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
07/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
07/06/2021 09:31:48	LANCE	J I BARROS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 042) 70.200,00
07/06/2021 09:31:48	LANCE	JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME (PARTICIPANTE 018) 70.200,00
07/06/2021 09:31:48	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012) 63.180,00
07/06/2021 09:31:48	LANCE	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027) 421.200,00
07/06/2021 09:31:48	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005) 70.200,00
07/06/2021 09:31:48	LANCE	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE) 105.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/06/2021 09:31:48	DISPUTA		
07/06/2021 09:39:53	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005)	63.000,00
07/06/2021 09:40:14	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	62.999,00
07/06/2021 09:41:24	LANCE	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE)	70.199,00
07/06/2021 09:43:58	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005)	62.990,00
07/06/2021 09:44:21	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	62.900,00
07/06/2021 09:45:10	LANCE	JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME (PARTICIPANTE 018)	70.190,00
07/06/2021 09:45:19	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005)	62.850,00
07/06/2021 09:45:30	LANCE	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)	62.000,00
07/06/2021 09:45:32	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	62.840,00
07/06/2021 09:45:47	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	61.999,00
07/06/2021 09:46:47	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005)	61.995,00
07/06/2021 09:46:48	TEMPO RANDÔMICO		
07/06/2021 09:47:02	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	61.000,00
07/06/2021 09:47:49	LANCE	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP (PARTICIPANTE)	70.188,00
07/06/2021 09:47:56	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 005)	60.999,00
07/06/2021 09:47:57	LANCE	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)	60.000,00
07/06/2021 09:48:16	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	59.500,00
07/06/2021 09:48:23	LANCE	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)	59.000,00
07/06/2021 09:48:37	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	58.500,00
07/06/2021 09:48:39	LANCE	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)	58.000,00
07/06/2021 09:48:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 005			
07/06/2021 09:48:48	FECHADO 1		
07/06/2021 09:48:50	LANCE	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	49.500,00
07/06/2021 09:48:59	LANCE	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)	55.000,00
07/06/2021 09:52:17	MENSAGEM	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 55.000,00.			
07/06/2021 09:52:55	MENSAGEM	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	
porque validou nos 58.000,00			
07/06/2021 09:53:08	MENSAGEM	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)	
mensagem equivocada			
07/06/2021 09:53:34	MENSAGEM	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)	
favor desconsiderar			
07/06/2021 09:53:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME			
07/06/2021 09:53:48	HABILITAÇÃO		
07/06/2021 09:54:39	MENSAGEM	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	
tentei cancelar o lance de 49.500,00 o sistema não fez			
07/06/2021 09:54:53	MENSAGEM	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 62.999,00.			
07/06/2021 09:57:23	MENSAGEM	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 62.999,00.			
07/06/2021 09:58:32	MENSAGEM	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	
solicito o cancelamento do valor de 49.500,00			
07/06/2021 10:10:03	MENSAGEM	JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME (PARTICIPANTE 012)	
senhor pregoeiro, solicitei o cancelamento do lance no valor de 49.500,00, porque não foi cancelado ?			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2021 10:51:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI ME inabilitado. Motivo: Por ter informado via e-mail que os seus preços apresentados estão equivocados, não conseguindo cancelar o seu lance devido a uma falha na conexão com a internet. Informando ainda que não iria enviar a sua proposta de preços final.

07/06/2021 10:51:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE

07/06/2021 10:55:45 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do horário da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/06/2021 11:29:58 MENSAGEM ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)

prezado pregoeiro estamos elaborando a proposta readequada ao ultimo lance

07/06/2021 11:31:05 MENSAGEM ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE (PARTICIPANTE 027)

prezado pregoeiro, qualquer demanda estaremos a disposição

07/06/2021 11:43:33 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE inabilitado. Motivo: Apresentação da Certidão Negativa de Falência/Concordata e do comprovante de registro/inscrição na entidade profissional competente com prazos de validade vencidos, descumprindo o item 12.1 alíneas "n" e "o" do Edital Convocatório.

07/06/2021 11:43:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

07/06/2021 11:44:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do horário da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/06/2021 12:16:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS inabilitado. Motivo: Por ter apresentado o seu comprovante de registro/inscrição na entidade profissional competente com prazo de validade vencido, descumprindo o item 12.1 alíneas "o" do Edital Convocatório.

07/06/2021 12:16:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

07/06/2021 12:19:51 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do horário da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

07/06/2021 12:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

07/06/2021 12:40:03 MENSAGEM MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Já estamos providenciando, sr. pregoeiro !!!

07/06/2021 14:25:21 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

07/06/2021 14:29:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/06/2021 14:30:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/06/2021 14:34:48 RECURSO MANIFESTADO ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE

manifesto intenção de recurso motivado pela inabilitação da empresa Roberta Laiana e habilitação da empresa vencedora conforme legislação vigente

07/06/2021 14:45:44 DEFERIMENTO DE RECURSOS

07/06/2021 14:50:36 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

07/06/2021 14:50:45 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

07/06/2021 14:53:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

07/06/2021 14:53:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressaltando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/06/2021 14:53:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

07/06/2021 14:53:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

07/06/2021 14:54:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 14:50:45, do dia 07 de junho de 2021.

11/06/2021 00:00:01 EM ADJUDICAÇÃO


16/06/2021 10:03:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a empresa ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE não apresentou as razões recursais na plataforma eletrônica ou por e-mail, não havendo assim, julgamento ao recurso, tendo-lhe decaído o direito, pelo fato da não apresentação, dentro do prazo legal que lhe fora concedido.



16/06/2021 10:41:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

16/06/2021 10:48:25 ADJUDICADO



PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE GALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

REGISTRO DE PREÇOS
(VENCEDOR DO PROCESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.19.2

Processo Administrativo Nº 2021.05.19.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 26/05/2021 08:52:43

TOTAL DO PROCESSO: 70.188,00

MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP 00.376.638/0001-21 70.188,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 086 70.188,00 **Total: 70.188,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: cummins Modelo: cummins

Descrição: Locação de um gerador de 127 KVA com instalação, manutenção e combustível, inclusos e com as seguintes especificações: Carenado, Estabilizado e Silencioso, incluindo 01 cabo de 100 mt de 50mm trifásico, Frequência (HZ) 60, Fator de Potência 0,8; Bateria 10 Vcc; Capacidade (a.h) 96 a.h, Moto /controlador PC 1.1

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 6.698,90** Total Item: 40.193,40

Item: 2 Unidade: MÊS Marca: cummins Modelo: cummins

Descrição: Locação de um gerador de 40 KVA, com instalação, manutenção e combustível, inclusos e com as seguintes especificações: Carenado, estabilizado e Silencioso, incluindo 01 cabo de 100 mt de 50mm trifásico, Frequência (HZ) 60, Fator de Potência 0,8; Bateria 12 Vcc; Capacidade (a.h) 96 a.h, Moto/Controlador PC 1.1 – Devem ser verificadas e realizadas as mitigações das influências do gerador no EAS, tais como: * Ventilação e/ou exaustão dos gases inerentes ao grupo gerador; * Vibração devido à operação mecânica do motor; * Acústica para garantir o silêncio nas salas próximas à localização do grupo gerador; * Isolamento da área do gerador para impedir fluxo de pessoas não autorizadas; * Aterramento para garantir a funcionalidade do equipamento de acordo com as orientações do fabricante e normas aplicáveis.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 4.999,10** Total Item: 29.994,60


 PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2394

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

36	20210286	IMPROCEDENTE
37	20210287	IMPROCEDENTE
38	20210288	IMPROCEDENTE
39	20210289	IMPROCEDENTE
40	20210290	IMPROCEDENTE
41	20210291	IMPROCEDENTE
42	20210292	IMPROCEDENTE
43	20210293	IMPROCEDENTE
44	20210294	IMPROCEDENTE
45	20210295	IMPROCEDENTE
46	20210296	IMPROCEDENTE
47	20210297	IMPROCEDENTE
48	20210298	IMPROCEDENTE
49	20210299	IMPROCEDENTE
50	20210300	IMPROCEDENTE
51	20210301	IMPROCEDENTE
52	20210302	IMPROCEDENTE
53	20210303	IMPROCEDENTE
54	20210304	IMPROCEDENTE
55	20210305	IMPROCEDENTE
56	20210306	IMPROCEDENTE
57	20210307	IMPROCEDENTE
58	20210308	IMPROCEDENTE
59	20210309	IMPROCEDENTE
60	20210310	IMPROCEDENTE

Juazeiro do Norte-CE, 16 de Junho de 2021.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.05.19.2 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento complementar do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.04.19.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais) e FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 99.448,92 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Vale destacar que as empresas supracitadas ocuparam a segunda colocação em seus respectivos lotes e foram declaradas vencedoras em virtude da desistência da empresa CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, que recusou-se de assinar os instrumentos contratuais. O Lote 03, anteriormente vencido pela empresa desistente, fora declarado Fracassado por não terem sido apresentadas outras propostas para o referido lote. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMH-100621-PE01

Unidade Administrativa: - Secretaria de Educação. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-100621-PE01. Objeto: contratação dos serviços de locação de veículos, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE. Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m - Local de Realização da Licitação: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data de Abertura: 30/06/2021 - Horário: 08h00m.

Hidrolândia - CE, 16 de Junho de 2021
 RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 - SEINFRA

O MUNICÍPIO DE IBIAPINA, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEINFRA, sessão pública marcada para o dia 05 de Julho de 2021, às 09:00h, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD no Município de Ibiapina/CE - CONVÊNIO: 295/2016 (CV 839004) E 572/2017 (CV 857396) - FUNASA, CONFORME PROJETO BÁSICO. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h.

Ibiapina-CE, 16 de Junho de 2021.
 MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2021-TP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2021-TP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CRUZEIRINHO NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 18/06/2021, às 8:30 (oito e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará.

ICÓ/CE, 16 DE JUNHO DE 2021.
 MICHELLE ROQUE GUEDES
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2021-TP.

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma do Mercado da Carne no Município de Icó - CE, conforme projeto básico e planilha orçamentária em anexo, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 18/06/2021, às 08:30 (oito e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará.

ICÓ/CE, 16 DE JUNHO DE 2021.
 MICHELLE ROQUE GUEDES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 485.757,89; Prazo de Duração: até 09 de setembro de 2021. Assina pelo Contratado: José Márcio Pinheiro Landim. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. Independência-CE, 08 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SMS
 Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1606.01/2021-SMS. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. II - EMPRESAS: FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, Nº 1810, CEP: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ 09.242.923/0001-24; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, Avenida Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, Barrosos, Fortaleza, Ceará, CNPJ 09.485.574/0001-71; FARMAVIV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Rua Coronel Sales, Nº 300, CEP: 62.580-000, Centro, Acaraú, Ceará, CNPJ 11.413.027/0001-22. III - REPRESENTANTES: Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; José Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.633-20; João Junior Berlezi, CPF: 978.712.570-72. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2021-SMS. VI - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de suplemento alimentar nutricional, para atender a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 369.663,64 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2021. X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde. XI - ASSINAM PELOS CONTRATADOS: João Junior Berlezi (FARMAVIV DISTRIBUIDORA LTDA); Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP); José Rufino da Silva Neto (PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA). XII - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretário Municipal da Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº2021.06.16.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das eletrobombas submersas e centrífugas do Município de Jardim/CE, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de Junho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 16 de junho de 2021
 ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.19.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.05.19.2 sendo o seguinte: licitante vencedor - Macnor Representações e Comércio LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2021
 RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Itens - Pregão Eletrônico Nº 035/2021 - SMD, publicado no DOU do dia 14/06/2021, pág. 187, Seção 3, resolve, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás, para conhecimento dos interessados, a retificação do objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe, onde se lê: Lote 03 - Item 08 - Válvula Aro 13 e item 09 - Válvula Aro 14. Leia-se: Lote 03 - Item 08 - Válvula Aro 18 e item 09 - Válvula Aro 24.

Jucás - CE, 15 de junho de 2021
 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.2

Tomada de Preços nº 2021.03.10.2. Objeto: contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica (capeamento e recapeamento) em Ruas da Sede e do Distrito de Amanuítuba no Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 878360/2018, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Licitante vencedor: a empresa M Minervino Neto Empreendimentos, totalizando sua proposta no valor de R\$ 841.688,14 (oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Lavras da Mangabeira/CE, 16 de junho de 2021
 ANTÔNIO MACHADO FURTADO
 Ordenador de Despesas
 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0810.21.0615.01 decorrente da Chamada Pública Nº 08.001/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Educação Integral, Novo Mais Educação, Universidade Operária do Nordeste, Creches Municipais e Contratadas, Atendimento Educacional Especializado, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Pré-Escola, Ensino Fundamental, em atendimento a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, art. 14 do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e Comunidades Quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009 - Fundamentação legal: artigo 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009 e artigo 51, § 1º da Resolução nº 06/2020 - FNDE; Justificativa: fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Maracanaú. Contratadas: 1 - Cooperativa dos Agricultores e Fruticultores de Maracanaú - COOPEFRUTA inscrita no CNPJ nº. 39.778.621/0001-36, com valor global de R\$ 229.676,25 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); 2 - Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas - COOAGUIN, inscrita no CNPJ nº. 36.017.644/0001-30, com valor global de R\$ 116.865,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); 3 - Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará - COOPACE, inscrita no CNPJ nº. 22.016.516/0001-67, com valor global de R\$ 992.999,64 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos); 4 - Cooperativa do Semáforo Cearense - COOSEMCE, inscrita no CNPJ nº. 32.001.740/0001-39, com valor global de R\$ 247.853,36 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos); 5 - Cooperativa Cearense de Produtores Familiares CCFP, inscrita no CNPJ nº 21.128.101/0001-12, com valor global de R\$ 303.195,00 (trezentos e três mil, cento e noventa e cinco reais). Declaração de Dispensa em 15/06/2021 - Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Maracanaú. Ratificação em 15/06/2021. Antônio Nilson Gomes Moreira - Secretário Executivo da Secretaria de Educação.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2021.05.19.2


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.05.19.2, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 21 de Junho de 2021.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.05.19.2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.05.19.2, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.376.638/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Geradores, no valor global de R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Junho de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.05.19.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** inscrito no CNPJ nº 00.376.638/0001-21 classificado(a) no(s) **LOTE 01 - Geradores**, no valor global de R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 22 de Junho de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ata Nº 246

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.05.19.2. **Objeto:** Locação de Geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.376.638/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Geradores, no valor global de R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 22 de Junho de 2021.

I - Diretor escolar, Auxiliar de Direção, Secretário, Orientador Educacional;

II - Professor para exercício da docência com domínio de Libras;

III - Professor bilíngue para o exercício da Língua Portuguesa e Libras no Ensino Regular;

IV - Professor Instrutor surdo para o ensino de Libras;

Art. 8. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 16 de junho de 2021.

Profa. Antonina Edna Belém Gomes

Presidente do CME

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.06.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.06.04.1 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 com proposta final no valor global de R\$ 1.097.628,67 (um milhão e noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 21 de junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.05.19.2. Objeto: Locação de Geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.376.638/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Geradores, no valor global de R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 22 de Junho de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.05.11.3. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA inscrito no CNPJ nº 24.618.152/0001-10 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Publicidade Oficial, no valor global de R\$ 1.004.997,40 (um milhão quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas - Secretaria Munic. de Desenv. Soc. e Trabalho / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Dorian Lucena Silva Matos - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Francisco Carlos Macedo Tavares - Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito Municipal / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal de



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.05.19.2

Razão Social: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

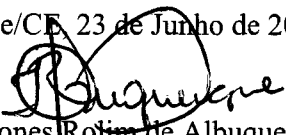
CNPJ: 00.376.638/0001-21

Endereço: Rua J da Penha, nº 312, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.05.19.2, cujo objeto é a Locação de Geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde..

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Junho de 2021.


Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 23/06/2021.

RONALDO SILVA
BEZERRA:38041669387

Assinado de forma digital por RONALDO SILVA
BEZERRA:38041669387
Dados: 2021.06.23 18:24:27 -03'00'

.....
MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 249

CONTRATO Nº 2021.06.24-0001

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua J da Penha, n.º 312, Centro, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 00.376.638/0001-21, neste ato representada por Ronaldo Silva Bezerra, portador(a) do CPF n.º 380.416.693-87, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2021.05.19.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.05.19.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Locação de Geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Geradores							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	Locação de um gerador de 127 KVA com instalação, manutenção e combustível, inclusos e com as seguintes especificações: Carenado, Estabilizado e Silencioso, incluindo 01 cabo de 100 mt de 50mm trifásico, Frequência (HZ) 60, Fator de Potência 0,8; Bateria 10 Vcc; Capacidade (a.h) 96 a.h, Moto /controlador PC 1.1	MÊS	6	CUMMINS	6.698,90	40.193,40	
0002	Locação de um gerador de 40 KVA, com instalação, manutenção e combustível, inclusos e com as seguintes especificações: Carenado, estabilizado e Silencioso, incluindo 01 cabo de 100 mt de 50mm trifásico, Frequência (HZ) 60, Fator de Potência 0,8; Bateria 12 Vcc; Capacidade (a.h) 96 a.h, Moto/Controlador PC 1.1 – Devem ser verificadas e realizadas as mitigações das influências do gerador no EAS, tais como: * Ventilação e/ou exaustão dos gases inerentes ao grupo gerador; * Vibração devido à operação mecânica do motor; * Acústica para garantir o silêncio nas salas próximas à localização do grupo gerador; * Isolamento da área do gerador para impedir fluxo de pessoas não autorizadas; * Aterramento para garantir a funcionalidade do equipamento de acordo com as orientações do fabricante e normas aplicáveis.	MÊS	6	CUMMINS	4.999,10	29.994,60	
						70.188,00	



CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 11.698,00 (onze mil, seiscentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência 6 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.4 - Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados.

7.5 - Permitir o acesso da mão de obra técnica da CONTRATADA, devidamente identificada, às suas dependências, para a prestação do serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo que tal acesso poderá ser acompanhado por profissional técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

7.6 - Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.7 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.8 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

7.9 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.
- 8.4 - Manter um Técnico à disposição da Contratante, munido de sistema de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento fora do horário estabelecido, se for o caso.
- 8.5 - Atender aos chamados para manutenção/reparação a partir do registro do pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo máximo de 01 (uma) hora;
- 8.6 - A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do equipamento onde será prestado o serviço;
- 8.7 - Prestar o serviço dentro dos parâmetros e das rotinas estabelecidos, em observância às recomendações exigidas pela boa técnica, normas e legislação, comunicando à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos necessários;
- 8.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
- 8.9 - Manter seus empregados identificados por crachá e uniformizados, quando nas dependências do CONTRATANTE, devendo substituir, em prazo então estabelecido, qualquer um deles que for inconveniente à boa ordem, demonstre incapacidade técnica, perturbe a ação da fiscalização, não acate as suas determinações ou não observe às normas internas.
- 8.10 - Assegurar a contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato, inclusive insumos necessários ao correto funcionamento do equipamento.
- 8.11 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
- 8.12 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.
- 8.13 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.
- 8.14 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2524

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.1 - São sanções passíveis de aplicação às empresas, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

11.1.1 - advertência;

11.1.2 - multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3 - multa de até 5% (cinco por cento);

11.1.4 - multa de até 10% (dez por cento);

11.1.5 - suspensão temporária, pelo período de até 2 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este órgão com a imediata comunicação;

11.1.6 - impedimento de licitar e contratar com o município de Juazeiro do Norte pelo prazo de até cinco anos nos termos do art. 10, Anexo II, c/c art. 14, Anexo I, todos do Decreto Municipal 6.417/2004 com o imediato registro no SICAF.

11.2 - O fornecedor estará sujeito às sanções do subitem 11.1 nas seguintes hipóteses:

a) Falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem "11.1.4" (calculada sobre o valor total da contratação) e/ou "11.1.6";

b) Infrações de menor gravidade que não acarretem prejuízos ao município: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1";

c) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela contratante: aplicação da sanção prevista no subitem "11.1.2" (calculada sobre o valor total da contratação, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de 10 (dez) por cento daqueles valores, por ocorrência).

11.3 - Em caso de ocorrência de inadimplemento não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

11.4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 11.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.5 - A critério da contratante, nos termos do art. 87, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 11.2, a sanção prevista no subitem "11.1.5" ou no subitem "11.1.6" do item 11.1 que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas no subitem "11.1.2" a "11.1.4" do mesmo dispositivo.

11.6 - As penalidades fixadas no subitem 11.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da contratante, no qual serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.

11.7 - As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 253

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Junho de 2021

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RONALDO SILVA

Assinado de forma digital por RONALDO

SILVA BEZERRA:38041669387

BEZERRA:38041669387

Dados: 2021.06.24 15:26:25 -03'00'

MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF 03614394310
2. CPF 835363373-68



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.24-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Locação de Geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: 6 meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ronaldo Silva Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.666,92 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Luiz Joaquim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria de Meio Ambiente e Serviços públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 46.668,00 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Luiz Joaquim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0026

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Tarso Magno Teixeira da Silva e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0025

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Serviços Públicos e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria de Meio Ambiente e Serviços públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Diogo dos Santos Machado e José Iresvan Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0028

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 154,35 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Tarso Magno Teixeira da Silva e Fernanda de Souza Straliootto.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0027

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria de Meio Ambiente e Serviços públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.058,00 (dois mil cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Fernanda de Souza Straliootto.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.24-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Locação de Geradores, para atender as necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no

âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 70.188,00 (setenta mil cento e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: 6 meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ronaldo Silva Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Junho de 2021.

ESTADO DO CEARA - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ-AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - O Município de JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, através da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, convoca as empresas: YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.970.227/0001-53 e N B DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ n.º 34.165.077/0001-33, para assinatura dos Termos de Contratos decorrente do PROCESSO de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.22.01-CM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, no prazo de 05 dias uteis, conforme item nº 11.2 do edital de convocação. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 23 de Novembro de 2021. William dos Santos Bazilio - Presidente Interino - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos referentes ao certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.08.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, na data de 25 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Juazeiro do Norte/CE, 24 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora

de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.11.03.01. Objeto: Prestação de serviço de pintura, na arte de grafite nas paredes da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Bernadete de Alencar Santos, localizada na Rua Padre Alcântara, s/n, bairro João Cabral, a ser criada, conforme Parecer nº 0142/2021 do Conselho Municipal de Educação. Contratado(a): FRANCISCO FABIANO DIAS SILVA 01737099314, inscrita no CNPJ sob o nº 18.200.803/0001-55. Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de novembro de 2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2029-SEDUC

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.11.22.06 - SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019-SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr(a). JOÃO PAULO DE ALENCAR GRANGEIRO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR RAIMUNDO G. DE SANTANA, S/N, BAIRRO AEROPORTO - JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Juazeiro do Norte Ceará. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 23 de NOVEMBRO de 2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e JOÃO PAULO DE ALENCAR GRANGEIRO.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de NOVEMBRO de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2019.11.13.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução do saldo remanescente